

### 3.3.4 Atores Envolvidos

Durante a primeira fase da elaboração deste perfil, a equipe de consultores elaborou uma lista preliminar de atores que passou por discussões com a equipe de supervisão da Unidade de Execução do PNMA II e pela coordenação do GERCO/PE.

O critério utilizado na escolha/identificação dos atores institucionais baseou-se no grau de relação política, econômica e social entre esses e o município objeto do P.O., particularmente nas áreas costeiras e, mais especificamente, nas zonas de praias. A inclusão e observações feitas neste relatório também tiveram contribuições dos atores quando das entrevistas realizadas.

Paralelamente a elaboração deste documento, o Estado passou por uma reforma administrativa que gerou uma série de mudanças na sua estrutura organizacional. Como resultado, alguns dos atores listados abaixo foram ou serão extintos ou absorvidos por outras instituições.

Esta lista ainda será complementada com organizações da sociedade civil organizada que tenham um relação direta com o processo do P.O. Estima-se que esse processo seja facilitado com a realização das oficinas de capacitação.

As tabela abaixo estão formatadas de tal forma que o ator envolvido é apresentado a partir de sua natureza, com informações sobre a sua missão e o seu papel. Em seguida, são feitos comentários sobre a sua possível relação com o P.O. A tabela é finalizada com os dados para contato com seus representantes.

**ADDIPER****Tabela 29****O que é**

Uma empresa vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes do Estado de Pernambuco que tem como objetivo promover e fomentar o desenvolvimento econômico do Estado.

**Missão**

“Promover e fomentar o desenvolvimento econômico do Estado, apresentando à iniciativa privada as suas potencialidades, oferecendo e negociando condições favoráveis para atração de investimentos nos setores industrial, comercial e de serviços, de forma a criar condições para o desenvolvimento da iniciativa privada no Estado de Pernambuco, agindo como agência de negócios, planejando e administrando distritos industriais.”

**O que faz**

- Divulga o potencial econômico do Estado;
- Divulga e administra a política de incentivos fiscais do Estado;
- Promove e incentiva a participação do empresariado em feiras e missões comerciais no Brasil e no exterior, divulgando o potencial do Estado, incentivando as relações comerciais, formação de "joint-ventures" e atraindo novos investimentos nacionais e internacionais;
- Estrutura novos pólos específicos de desenvolvimento tais como: pólo calçadista, pólo de tecnologia, logística e distribuição;
- Parceria permanente com instituições oficiais e privadas, nos seus vários níveis, visando agilizar a implantação de novos empreendimentos no Estado;
- Desenvolver novos projetos;
- Atuar nos "clusters" econômicos do Estado

**Comentários**

A atuação da AD/DIPER nas cadeias produtivas (*clusters*) econômicos do Estado atribui a essa Agência uma condição que justifica a sua contribuição no processo de ordenamento e desenvolvimento da orla, principalmente no tocante a elaboração de planos e projetos.

No caso da Orla, o Turismo é um ponto forte vinculado a toda uma cadeia de produção geradora de emprego e renda – incluindo-se aí, o artesanato local.

O sítio eletrônico da Agência está bem elaborado. As informações disponíveis são gerais. Explica bem o que é a AD/DIPER e como e onde atua. Note a seção de “*Links*” que dá acesso a uma série de outras páginas de interesse.

**ADDIPER****Tabela 29****Contatos**

Kleber Dantas

Presidente

Fone (0xx81) 3231.0837

Av. Rosa e Silva, 347

Espinheiro - Recife - PE

CEP 52020-220

Fones: (81) 3231-0477 // 3231-0739

Fax: (81) 3231-5898

[addiper@addiper.pe.gov.br](mailto:addiper@addiper.pe.gov.br)

[www.addiper.pe.gov.br](http://www.addiper.pe.gov.br)

**BNB****Tabela 30****O que é**

O Banco do Nordeste do Brasil – BNB é o maior banco de desenvolvimento regional da América Latina e está voltado para o desenvolvimento sustentável da região Nordeste.

**Missão**

“Promover o desenvolvimento sustentável da região Nordeste através da capacitação técnica e financeira dos agentes produtivos regionais, colocando toda sua estrutura à disposição, com crédito adequado, orientação nos processos técnicos e administrativos do negócio, e pesquisas quanto à viabilidade da atividade escolhida, de acordo com as características da localidade escolhida, do mercado consumidor e outros fatores importantes para a consolidação do empreendimento.”

**O que faz**

O principal mercado do Banco são os Agentes Produtivos, aqueles que praticam ou possam vir a praticar atividades econômicas consideradas prioritárias para alavancar o desenvolvimento da região, impulsionando a geração de emprego, renda, impostos e infra-estrutura.

Seus programas de financiamento e produtos e serviços são voltados para a sustentabilidade dessas atividades através de orientação técnica e gerencial, estudos e pesquisas, além da disponibilização de crédito e toda uma estrutura voltada para elevar a competitividade e a produtividade dos empreendimentos da região, de modo a efetivar as mudanças necessárias ao desenvolvimento econômico e social do Nordeste - o que é, em resumo, a razão de ser do Banco do Nordeste.

**Comentários**

Como banco de desenvolvimento, uma das grandes ações desse banco é o Programa Farol do Desenvolvimento, que constitui incursões do banco aos municípios com o objetivo de fomentar as atividades empreendedoras, através da divulgação do conceito de desenvolvimento sustentável buscando harmonizar as diversas cadeias produtivas.

O BNB dispõe de uma série de programas voltados para o desenvolvimento da região nordeste. Dentre os programas que se destacam como relevante para a área do estudo, citam-se: o Industrial; o Nordeste Competitivo; o de Apoio as Micro e Pequenas Empresas; o Proatur; o Proger; O FNE-Verde.

O sítio eletrônico do BNB contém o detalhamento dos programas acima citados sendo bastante informativo e interativo.

**BNB****Tabela 30****Contatos**

## METRO EMPRESARIAL CENTER

Rua Padre Carapuceiro, 733, Saka 102 - Boa Viagem - Recife - PE

51020-280

Tel. (0xx81) 3301-3146

Fax (0xx81) 3465-2734

## METRO RECIFE

Av. Agamenon Magalhães, 2764, 10º andar - Derby – Recife – PE

52020-000

Tel. (0xx81) 3301.7050

Fax: (081) 3301.-7131

## RECIFE-CENTRO

Rua Sete de Setembro, 297 - Boa Vista – Recife – PE

50050-030

Tel. (0xx81) 3301-1111

Fax (0xx81) 3301-1132

[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)

**BNDES****Tabela 31****O que é**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico – BNDES é uma instituição financeira vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que agencia e canaliza recursos financeiros para o desenvolvimento do país.

**Missão**

“A missão do BNDES é promover o desenvolvimento do País, elevando a competitividade da economia brasileira, priorizando tanto a redução de desigualdades sociais e regionais, como a manutenção e geração de emprego.”

**O que faz**

Promove o desenvolvimento social e urbano por meio do financiamento de projetos de investimento que tenham impacto direto nas condições de vida da população, envolvendo:

- expansão e a melhoria da qualidade da infra-estrutura urbana e dos serviços sociais básicos;
- manutenção e criação de oportunidades de trabalho e geração de renda;
- modernização da gestão pública(\*); e
- fomento do investimento social das empresas.

(\*) A modernização da Gestão Pública é condição de governabilidade – exigência para habilitação aos demais tipos de financiamentos.

**Comentários**

A atuação de representantes do BNDES no Projeto Orla é indireta e limita-se à contribuição de seus programas de desenvolvimento, notadamente o de modernização da administração pública e tributária cujo objetivo é o de melhorar o sistema administrativo público municipal com vistas a uma maior arrecadação. Para isso, o BNDES dispõe de uma linha de financiamento chamada PMAT (Programa de Modernização da Administração e Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos).

O sítio eletrônico do Banco é informativo e de fácil de navegação, oferecendo informações acerca dos programas e linhas de financiamento ofertados.

**BNDES****Tabela 31****Contatos**

Rua Antonio Lumack do Monte, 96 – 6º Andar

Boa Viagem - Recife – PE

CEP 51.020-350

Tel. (0xx81) 3465.7222

Fax (0xx81) 3465.7861

[www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)

**CAPITANIA DOS PORTOS****Tabela 32****O que é**

As Capitânicas dos Portos são unidades executoras da Marinha do Brasil cujo um dos objetivos é o de controlar a navegação em águas litorâneas e continentais e as atividades correlatas, p.ex. transporte de mercadorias e passageiros, atividades subaquáticas e recreativas, obras, etc.

**Missão**

“Contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas, no que se refere à segurança da navegação, defesa nacional, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição hídrica”.

**O que faz**

As Capitânicas, Delegacias e Agências são responsáveis pelas seguintes tarefas:

- cumprir e fazer cumprir a legislação, os atos e normas, nacionais e internacionais, que regulam os tráfegos marítimo, fluvial e lacustre;
- fiscalizar os serviços de praticagem;
- realizar inspeções navais e vistorias;
- instaurar e conduzir Inquéritos Administrativos referentes aos fatos e acidentes de navegação;
- auxiliar o serviço de salvamento marítimo;
- concorrer para a manutenção da sinalização náutica;
- coordenar, controlar e/ou ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM);
- executar, quando determinado, atividades atinentes ao Serviço Militar;
- apoiar o pessoal militar da Marinha e seus dependentes, quanto a pagamento, saúde e assistência social e, no que couber, o pessoal civil e seus dependentes.

**CAPITANIA DOS PORTOS****Tabela 32****Comentários**

Até a Constituição de 1988, a CP, através da Polícia Naval, era responsável pela fiscalização dos terrenos de Marinha. Após esse período, essa atribuição passou a ser dos municípios.

Apesar disso, a CP tem, dentre outras, a atribuição de controlar a navegação ao longo da costa, as atividades subaquáticas e recreativas e a “execução das obras públicas ou particulares localizadas sob, sobre e às margens das águas sobre jurisdição brasileira”. A discussão sobre o Projeto Orla requer a contribuição da CP, pois a mesma não só já teve a função de fiscalizar a orla, mas é dela que depende o parecer para realização de atividades correlatas à sua natureza.

A CP de Pernambuco não dispõe de sítio eletrônico na Internet, contudo visitou-se o da Capitania da Bahia, que é bastante informativo e de onde foram coletadas várias informações.

**Contatos**

Capitão de Mar e Guerra Carlos Afonso Fernandes Testoni

Capitania dos Portos de Pernambuco

Rua São Jorge, Nº 25

Recife Antigo - Recife – PE

50.030-240

Tel. (0xx81) 3424.7111

Fax (0xx81) 3424.7754

secom@cppe.mar.mil.br

www.cpba.mar.mil.br - CP da Bahia

**CEF****Tabela 33****O que é**

A Caixa Econômica Federal, CEF ou, simplesmente, Caixa é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública criada originalmente para conceder créditos populares e incentivar a poupança. Atualmente, é “a principal agente executora da política pública do Governo Federal”.

**Missão**

“Promover a melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade, intermediando recursos e negócios financeiros de qualquer natureza, atuando, prioritariamente, no fomento ao desenvolvimento urbano e nos segmentos de habitação, saneamento e infra-estrutura, e na administração de fundos, programas e serviços de caráter social, tendo como valores fundamentais: o direcionamento de ações para o atendimento das expectativas da sociedade e dos clientes; a busca permanente de excelência na qualidade de serviços; o equilíbrio financeiro em todos os negócios; a conduta ética pautada exclusivamente nos valores da sociedade; e o respeito e valorização do ser humano”.

**O que faz**

Além de oferecer os mesmos serviços bancários que os bancos da rede privada oferecem a pessoas físicas e jurídicas, a Caixa, como agente executora da política governamental Federal, está autorizada a administrar programas federais de interesse dos municípios, p. ex. saneamento básico (PRÓ-SANEAMENTO, PASS/BID, PAT-PROSANEAR/BIRD, etc.), infra-estrutura urbana, rural, turística (PRÓ-MORADIA, PRÓ-INFRA, PRONAF, PROGRAMA NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, etc.), habitação (HABITAR BRASIL/BID, etc.), bem como dispõe também de serviços exclusivos para a administração pública, p. ex. sistema de arrecadação de tributos e cobrança da dívida ativa.

**Comentários**

Como prioriza os setores de habitação, saneamento básico, infra-estrutura urbana, rural e turística, além de estar presente, direta ou indiretamente em vários municípios através de suas agências ou representações, a CAIXA é considerada um ator importante por ser uma instituição que administra fundos federais voltados para o desenvolvimento. Podendo, portanto, disponibilizar recursos para intervenções na orla.

O sítio eletrônico da Caixa contém informações sobre a sua história, missão, produtos e programas administrados pela mesma. Além disso, a melhor forma de aproveitar o que a Caixa oferece é entrando em contato com a gerência de desenvolvimento urbano.

**CEF****Tabela 33****Contatos**

Matriz

SBS Quadra 04 lotes 3/4 – Brasília/DF

CEP 70092-900

Tel. (0xx61) 414.9000

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Av. Conde da Boa Vista, 720 – 2º Andar

Boa Vista – Recife – PE

CEP 50060-004

Tel. (0xx81) 3416.0483

[gidurre@caixa.gov.br](mailto:gidurre@caixa.gov.br)

[www.caixa.com.br](http://www.caixa.com.br)

**CIPOMA****Tabela 34****O que é**

A Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente ou CIPOMA foi criada pelo Decreto nº 14.147 de 18 de dezembro de 1989 e tem como objetivo o de realizar ações de proteção e fiscalização do meio ambiente e ações correlacionadas.

**Missão****O que faz**

Dentre as atribuições do CIPOMA tem-se:

- Impedir desmates não autorizados;
- fiscalizar o exato cumprimento dos desmatamentos autorizados;
- coibir a caça;
- fiscalizar a pesca;
- fiscalizar o comércio de animais;
- controlar o transporte de produtos e subprodutos florestais;
- proteger as reservas biológicas e ecológicas;
- proteger os parques, áreas estuarinas e mananciais;
- proteção de recursos naturais renováveis e
- preservação de fauna e flora.

**Comentários**

A atuação do CIPOMA como protetor e fiscalizador do meio ambiente, notadamente em áreas da orla, como estuários, pode ser considerado imprescindível, considerando que essa instituição tem a atribuição legal de coibir abusos e desmandos. Além disso, trabalha em conjunto com os órgãos ligados às questões ambientais, tais como a CPRH e o IBAMA e ONGs relacionadas..

O sítio eletrônico onde se encontra a página do CIPOMA é o da Polícia Militar de Pernambuco. O conteúdo deste é informativo, porém a página do CIPOMA só oferece informações básicas acerca do batalhão e não é interativa.

**CIPOMA****Tabela 34****Contatos**

Major Reinaldo Santos  
Rua do Cajá, s/n  
Cruz de Rebouças – Igarassu – PE  
CEP 53.600-000  
Tel. (0xx81) 3543.1775

[www.pm.pe.gov.br/bpcipoma.html](http://www.pm.pe.gov.br/bpcipoma.html)

**COMPESA****Tabela 35****O que é**

A Companhia Pernambucana de Saneamento S.A., ou COMPESA, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista que tem como objetivos: “i) fornecer água à população em quantidade satisfatória, com qualidade, regularidade e contabilidade e ao menor custo possível; ii) coletar, transportar, tratar e dispor de forma adequada, os esgotos sanitários e industriais, segundo os padrões pré-estabelecidos; iii) comercializar os serviços prestados; e iv) buscar manter o equilíbrio econômico-financeiro que permita sua permanência como empresa e a expansão continuada da oferta de serviços.”

**Missão**

“A execução da política governamental de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Pernambuco, através da prestação de serviços à população”.

**O que faz**

Dentro as principais atividades compete à COMPESA :

- prestar serviços de água e esgotos à população dos municípios que lhe outorguem a concessão por lei municipal, para exploração dos referidos serviços;
- atender as solicitações e reclamações dos seus clientes, quaisquer que sejam e onde estejam;
- promover o saneamento do Estado de Pernambuco junto à população, inclusive autoridades e políticos;
- promover a educação e conscientização sanitária;
- zelar pela preservação dos recursos hídricos do Estado, como fontes de abastecimento público;
- negociar com visitas a compatibilização dos objetivos da empresa com os anseios e aspirações dos seus ambientes;
- mediar entre o Governo do Estado e as comunidades com respeito aos programas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma a atender dentro dos padrões de quantidade, qualidade e efetividade.

**COMPESA****Tabela 35****Comentários**

De acordo com as atribuições citadas anteriormente, a COMPESA exerce um papel importante quando se trata das funções de abastecimento de água, coleta e tratamento de águas residuais no município. Nessa perspectiva, constitui-se como agente principal nas tarefas de planejamento, implantação e monitoramento dos sistemas de abastecimento d'água e saneamento.

Considerando que o desenvolvimento turístico requer uma boa rede de infra-estrutura e que a COMPESA atualmente desenvolve um número de programas com fundos do PROSANEAMENTO, PASS/BID, PRODETUR, PROMATA E ÁGUAS DE PERNAMBUCO., ratifica-se a importância desse agente no Projeto Orla.

O Cabo de Santo Agostinho e São José da Coroa Grande estão sob a Gerência Regional Jaboatão – GRJ. No Cabo há uma sede dessa Companhia, enquanto em São José está sob a jurisdição de Barreiros.

O sítio eletrônico da COMPESA contém informações sobre a sua história, missão, produtos e programas administrados pela mesma, bem como serviços a usuários.

**Contatos**

Matriz  
Rua da Aurora, 777  
Boa Vista – Recife – PE  
Tel. (0xx81)  
  
www.compesa.com.br

Laurênio Luiz de Oliveira  
Responsável  
ELO – Cabo de Sto. Agostinho  
Rua Pedro Celso Uchoa Cavalcanti, 56  
Centro – Cabo – PE  
54.500-000  
Tel. (0xx81) 3521.9057  
Fax (0xx81) 3521.0186

Carlos Roberto Marinho  
Responsável  
ELO – Barreiros  
Rua Santa Terezinha, s/n  
Barreiros – PE  
55.560-000  
Tel. (0xx81) 3675.1076  
(0xx81) 3675.1195

**CONDEPE****Tabela 36****O que é**

O Instituto de Planejamento de Pernambuco desempenha um papel estratégico na elaboração de políticas públicas para o Estado, trabalhando sobre toda malha sócio-econômica e seus principais indicadores no Estado e na Região

**Missão**

“Fornecer informações estratégicas sob a forma de estudos, pesquisas e estatísticas ao Governo de Pernambuco e ao cidadão, para a promoção do desenvolvimento sustentável estadual.”

**O que faz**

Planeja e executa pesquisas, trabalha com cartografia, realiza publicações, participa da execução de políticas sociais e coordena grupos de trabalho de fomento ao desenvolvimento de Pernambuco. O trabalho realizado pelo Condepe, tem como clientes e parceiros preferenciais secretarias estaduais e municipais, órgãos federais de pesquisa e estatística, empresas de planejamento e consultoria e ainda toda uma área da iniciativa privada e empresas de economia mista.

Os principais produtos dessas análises são: Pernambuco Conjuntural e o Boletim Mensal de Conjuntura. Por fim, disponibiliza um conjunto de séries estatísticas dos principais indicadores conjunturais.

**Comentários**

Devido a sua natureza, esse ator se inscreve estrategicamente como fonte de informações, estudos e propostas para a elaboração dos respectivos planos municipais de intervenção na orla. Além disso, vê-se o CONDEPE como um articulador capaz de fornecer uma visão regional dos impactos provenientes dessas intervenções.

O seu sítio eletrônico fornece uma visão institucional detalhada com dados sobre seu histórico e estrutura organizacional. Além disso, dispõe de várias informações estatísticas, bibliotecas e catálogo de publicações e mapas disponíveis para aquisição na sede da instituição.

---

**CONDEPE**

**Tabela 36**

**Contatos**

Rua Gervásio Pires, 399  
Boa Vista – Recife – PE  
50.050-070

Tel. (0xx81) 3231.5005

Fax (0xx81) 3231.3379

[condepe@fisepe.pe.gov.br](mailto:condepe@fisepe.pe.gov.br)

[www.condepe.pe.gov.br](http://www.condepe.pe.gov.br)

**CPRH****Tabela 37****O que é**

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH é o braço fiscalizador e executivo das políticas ambientais do Governo do Estado/SECTMA.

**Missão**

“Exercer a Gestão Ambiental no Estado de Pernambuco, através da Política Estadual do Meio Ambiente”.

**O que faz**

As atribuições da CPRH são o controle da poluição urbano-industrial-rural, a gestão dos recursos hídricos por bacia hidrográfica, a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento florestal.

Outros serviços prestados pela Companhia são o licenciamento de atividades diversas, a orientação e disponibilização de legislação pertinente, monitoramento, fiscalização e educação ambiental.

**Comentários**

Como órgão fiscalizador e executor das ações de cunho ambiental do Estado, principalmente por estar envolvida diretamente na execução do Projeto Orla, a CPRH, através do GERCO, é presença indiscutível no processo de descentralização da gestão integrada da orla, no melhoramento da estrutura normativa do ordenamento para os usos e ocupação desse espaço.

O sítio eletrônico da CPRH é extremamente informativo e fácil de navegar, pois todas as páginas fazem links com outras partes do site, assim ajudando o usuário a clarificar e visualizar dados e outras informações correlatas. É informativo porque contém informações sobre seu funcionamento, organização, projetos, dados dos monitoramentos sistemáticos da balneabilidade das praias, qualidade do ar e da água, processos para licenciamento, perfis ambientais, etc.

**CPRH****Tabela 37****Contatos**

Edrise Aires Fragoso  
Presidente  
Rua Santana, 367  
Casa Forte – Recife – PE  
CEP 52060-460  
Tel. (0xx81) 3267.1800

Eliane Basto  
Coordenadora – Unidade Executora do PNMA II – Sub-componente Gerenciamento Costeiro  
e  
Andrea Olinto  
Coordenadora do GERCO  
Tel. (0xx81) 3267.1862

[cprhacs@fisepe.pe.gov.br](mailto:cprhacs@fisepe.pe.gov.br)

[www.cprh.pe.gov.br](http://www.cprh.pe.gov.br)

**EMPETUR****Tabela 38****O que é**

A Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR está vinculada à SDETE e é responsável pela divulgação dos eventos e atrativos turísticos do Estado, além de administrar o Centro de Convenções de Pernambuco.

**Missão****O que faz**

- Divulgação do calendário de eventos (promoções, festas e comemorações).
- Administra o Centro de Convenções de Pernambuco.
- Gerencia o Programa Estadual de Lazer do Servidor Público e o Programa Clube da Melhor Idade.

**Comentários**

Tendo em vista o potencial turístico dos municípios da Zona Costeira do Estado, identifica-se esse ator como possível parceiro na divulgação de eventos e atrativos turísticos municipais. No tocante ao Projeto Orla, não se considera a Empetur como sendo um elaborador direto.

O sítio eletrônico do ator se resume a divulgar o calendário de eventos e prestar informações sobre, limitadas, sobre programa administrados por ela.

**Contatos**

Frederico Loyo

Presidente

Centro de Convenções - Complexo Salgadinho, s/n - Salgadinho - Recife – PE - Cep 53110-900

Tel. (0xx81) 3427.8000 / 3241.9201

Fax (0xx81) 3241.2266 / 9011

[www.empetur.com.br](http://www.empetur.com.br)

**FIDEM****Figura 39****O que é**

“A Fidem é uma fundação vinculada à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social - Seplandes, e hoje é, essencialmente, um organismo promotor do desenvolvimento municipal e metropolitano.”

**Missão****O que faz**

Dentre as competências da Fidem, destacam-se:

- Assistir ao governo do Estado nos assuntos relacionados à política de desenvolvimento municipal e metropolitano;
- Prestar apoio técnico e administrativo ao Conderm e aos conselhos regionais na formulação de políticas de desenvolvimento;
- Desenvolver estudos, pesquisas, planos e projetos de interesse para o desenvolvimento municipal e metropolitano.
- Compatibilizar as propostas anuais de investimentos do estado e dos municípios contribuindo para viabilizar técnico, financeiro e institucionalmente os investimentos necessários à consecução do desenvolvimento municipal e regional;
- Prestar apoio técnico e organizacional aos poderes municipais tendo em vista a promoção do desenvolvimento municipal e regional;
- Promover os serviços técnicos especializados relativos à unificação das bases cadastrais e cartográficas;
- Aplicar e monitorar o cumprimento da legislação federal e estadual relativa ao parcelamento, uso e ocupação do solo no que couber;
- Prestar apoio técnico às prefeituras e câmaras municipais (capacitações);
- Articular governos municipais com o intuito de integrá-los ao planejamento estadual;
- Incentivar a associação de municípios, apoiando a formação e funcionamento de entidades intermunicipais.

**FIDEM****Figura 39****Comentários**

Sendo a Fidem a instituição responsável pelas ações de planejamento, articulação intermunicipal e município-Estado, além de ser responsável pela capacitação técnica das instâncias municipais, a Fundação ainda conta com uma equipe de estudos e pesquisas que agrega um conjunto de subsídios de grande valia para o desenvolvimento do Projeto Orla.

Vale ressaltar que o objetivo prioritário do Projeto Orla é a gestão integrada desse espaço. Para tanto é importante a aplicação e o monitoramento do conjunto da legislação federal e estadual relativa ao parcelamento, uso e ocupação do solo, fato esse que condiz com uma das atribuições da FIDEM.

O recém lançado sítio eletrônico da Fidem possui informações institucionais e de alguns planos, programas e projetos desenvolvidos pela Fundação. Contudo apresenta-se pouco interativo.

**Contato**

Amélia Reynaldo  
Presidente

Rua das Ninfas, 65  
Boa Vista – Recife – PE  
Cep 50.050-010  
Fone Central - (0xx81) 3303.5200  
Fax - (0xx81) 3222.0793

Rua Barão De São Borja, 526  
Boa Vista – Recife – PE  
Cep 50.070-310

E-Mail - Fidem@Fisepe.Pe.Gov.Br

**MPF****Tabela 40****O que é**

O Ministério Público Federal – MPF “é definido pela Constituição Federal como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal)”.

**Missão**

O MPF não tem uma missão institucional especificamente definida, porém, de acordo a Lei Complementar Nº 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, em seu Art. 2º “Incumbem ao Ministério Público as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição Federal.”

**O que faz**

De acordo com a Lei Complementar Nº 75/93, as funções do MPF são:

- “Promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;
- Instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos correlatos;
- Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;
- Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
- Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos na Constituição;
- Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma de lei complementar respectiva;
- Exercer o controle externo da atividade policial, na forma de lei complementar;
- Requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;
- Exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.”

**MPF****Tabela 40****Comentários**

O MPF não deve ser confundido com os respectivos Ministérios Públicos Estaduais que são regidos por leis específicas e cuja atuação limita-se às questões relativas à Unidade Federativa a qual pertencem, a não ser que seja especificado de outra forma.

Toda área considerada terreno de Marinha está sob jurisdição da União e assim sob atuação do MPF.

Segundo documentos do Projeto Orla Marítima, “a **orla marítima** não está até o momento regulamentada como figura jurídica ou administrativa, sendo, portanto, a proposta de sua delimitação uma inovação na gestão da zona costeira.”

Nesse contexto, qualquer desenvolvimento que envolva o zoneamento e a mudança nos padrões de ocupação e usos dessa orla, segundo sua definição (“...área imediata de fronteira entre a borda continental e o mar, isto é a zona de limite entre as massas terrestres e oceânicas.”) envolverá necessariamente o MPF que será o órgão consultivo elaborador de pareceres legais.

Há dois sítios eletrônicos o MPF, o central e o da Procuradoria Regional da República - 5ª Região em Pernambuco. O primeiro, além de informativo com relação ao órgão, é interativo com relação aos processos e trâmites legais sob sua responsabilidade. Fornece pareceres, atos normativos, etc. Tem também uma função de busca que facilita a localização de informações específicas. O segundo é mais completo e fácil de se usar, dando ao usuário uma série de opções não inclusas na página do primeiro.

**Contatos**

Marcos Antônio da Silva Costa  
Procurador da República – 1º OTC  
Tel. (0xx81)3427.7318  
msilvacosta@prpe.mpf.gov.br

Sônia Maria de Assunção Macieira  
Procuradora da República – 2º OTC  
Tel. (0xx81)3427.7352

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1800  
Espinheiro - Recife – PE  
CEP 51020-170  
Tel. (0xx81) 3427. 7300  
Fax (0xx81) 3427. 7353

[www.pgr.mpf.gov.br](http://www.pgr.mpf.gov.br) e [www.prr5.mpf.gov.br/](http://www.prr5.mpf.gov.br/)  
[www.prpe.mpf.gov.br/inicio/prpe.htm](http://www.prpe.mpf.gov.br/inicio/prpe.htm)

**MPPE****Tabela 41****O que é**

O Ministério Público de Pernambuco ou MPPE pode ser considerado como um fiscal da ordem jurídica, sendo independente e autônomo e apresentando uma característica semelhante às magistraturas. São seus princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

**Missão****O que faz**

Além das atribuições definidas na Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica e outras leis, destacam-se como relevantes:

“Art. 25.

IV - promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei:

- a) para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos;
- b) para a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou de Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais, ou de entidades privadas de que participem....

VII - deliberar sobre a participação em organismos estatais de defesa do meio ambiente, neste compreendido o do trabalho, do consumidor, de política penal e penitenciária e outros afetos à sua área de atuação;

VIII - ingressar em juízo, de ofício, para responsabilizar os gestores do dinheiro público condenados por tribunais e conselhos de contas;...”

**Comentários**

Apesar de não está regulamentada como figura jurídica, a definição proposta de acordo com o Cap. 4º do Projeto Orla: Fundamentos para Gestão Integrada que trata da definição e delimitação da orla marítima, a área territorial abrangida pela orla extrapola aquelas de competência da união (terrenos de marinha e acrescidos).

Sendo assim, o MPPE, no desempenho de suas atribuições, está diretamente relacionado às questões relativas as resoluções dos conflitos ambientais e territoriais gerados pelo uso e ocupação desses espaços.

O sítio eletrônico do MPPE pode ser considerado como bastante informativo e de certa forma interativo. Informações institucionais, notícias, legislação e *links* podem ser acessados.

**MPPE****Tabela 41****Contatos**

Geraldo Margela Correia

Promotor de Justiça e Coordenador do CSOP de Defesa do Meio Ambiente

[caopma@fisepe.pe.gov.br](mailto:caopma@fisepe.pe.gov.br)

Edf. Promotor Paulo Cavalcanti

Av. Visc. De Suassuna, 99

Boa Vista – Recife – PE

50050-540

Tel. (0xx81) 3303.5322

Fax (0xx81) 3303.5323

[www.mp.pe.gov.br](http://www.mp.pe.gov.br)

**SDETE****Tabela 42****O que é**

A Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Esportes – SDETE é outra secretaria que compõe o quadro executivo do Governo do Estado e tem o objetivo de induzir o desenvolvimento econômico de Pernambuco. Vinculadas à SDETE estão a Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD-Diper), o Complexo Industrial Portuário de Suape (Suape) e a Administração do Porto do Recife.

**Missão**

“Articular os setores produtivos e de Governo, potencializando as novas vantagens competitivas do Estado e estimulando atividades que incrementem os níveis de emprego e renda”.

**O que faz**

As funções e atribuições da SDETE são:

- dinamizar e interiorizar o desenvolvimento econômico, fortalecendo a atividade empresarial do Estado;
- fomentar novos negócios nacionais e internacionais;
- impulsionar o turismo, a partir do nosso diferencial: a diversidade cultural, rica em ritmos, cores, história, folclore, sabores, beleza, natureza, alegria e prazer; e
- promover atividades esportivas como opção de lazer e promoção econômica e social.

**Comentários**

A SDETE, devido a sua natureza, detém informações e coordena/está envolvida nos grandes programas/projetos de desenvolvimento da indústria e turismo. Dos programas coordenados por essa Secretaria, destacam-se o Prodetur II que na sua primeira versão focou o litoral sul do Estado, dentre outras áreas.

**SDETE****Tabela 42****Contatos**

Fernando Jordão de Vasconcelos

Secretário

Rua Montevideú, 220

Boa Vista - Recife – PE

Cep 50050-000

Tel. (0xx81) 3231.4367

Fax (0xx81) 3231.4443

[www.turismo.pe.gov.br](http://www.turismo.pe.gov.br)

[www.economia.pe.gov.br](http://www.economia.pe.gov.br)

[www.esportes.pe.gov.br](http://www.esportes.pe.gov.br)

[www.sdete.pe.gov.br](http://www.sdete.pe.gov.br) (em construção)

**SEBRAE****Tabela 43****O que é**

“O Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas é uma instituição técnica de apoio ao desenvolvimento da atividade empresarial de pequeno porte, voltada para o fomento e difusão de programas e projetos que visam à promoção e ao fortalecimento das micro e pequenas empresas.”

**Missão**

“...trabalhar de forma estratégica, inovadora e pragmática para fazer com que o universo dos pequenos negócios no Brasil tenha as melhores condições possíveis para uma evolução sustentável, contribuindo para o desenvolvimento do país como um todo, de forma a reduzir a desigualdade e favorecer a geração de riquezas.”

**O que faz**

Desenvolve Programas e Projetos nas áreas de: Capacitação, Crédito, Desenvolvimento Sustentável, Empreendedorismo, Exportação, Pesquisa, Publicações, Qualidade, Tecnologia e Turismo.

Alguns dos serviços oferecidos por esse ator são o atendimento ao público, uma biblioteca, treinamentos específicos, uma livraria. Alinhado a esses serviços, o Sebrae também conta com programas de desenvolvimento local. No caso de Pernambuco, os seguintes setores prioritários são abordados:

- agronegócios (fruticultura, leite, ovinocaprinocultura e floricultura);
- agroindústria (derivados do leite, da cana e das frutas);
- comércio;
- tecnologia da informação e comunicação;
- confecção;
- turismo;
- artesanato;
- minerais não-metálicos (gesso, rochas ornamentais e cerâmica);
- móveis;
- médico-hospitalar.

No caso da Zona Costeira do Estado, o Sebrae, dentre vários outros, desenvolve o Projeto Sebrae Zona da Mata.

**SEBRAE****Tabela 43****Comentários**

O desenvolvimento do Projeto Orla está ligado ao desenvolvimento sócio-econômico e a preservação ambiental das áreas foco do Projeto. O Sebrae, na qualidade de ator fomentador, articulador, capacitador e orientador pode vir a apoiar as iniciativas geradoras de emprego e renda, particularmente aquelas pertinentes a cadeia produtiva do turismo, numa perspectiva sustentável.

**Contatos**

Rua Tabaiaras, 360  
Iha do Retiro - Recife -PE  
CEP : 50.750-230  
Tel. ( 0xx81) 3227.8400  
Fax (0xx81) 3227.8500

[www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br)

[ww.sebrae-pe.com.br/](http://ww.sebrae-pe.com.br/)

**SECTMA/PE****Tabela 44****O que é**

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA do Governo do Estado de Pernambuco.

---

**Missão**

“Formular políticas a partir de um eixo sócio-econômico e ambiental.”

---

**O que faz**

A SECTMA é responsável pela formulação de políticas que, partindo do eixo sócio-econômico e ambiental, baseia-se na integração entre a Ciência e a Tecnologia – C&T e o Meio Ambiente. Dessa forma, fomentando a “formulação integrada de políticas que envolvem inovações tecnológicas, proteção ambiental , ação empresarial e equidade social”, respeitando os princípios gerais a Agenda 21 e, é claro, com a finalidade da melhoria da qualidade de vida da população.

No tocante a C&T, estão sob a responsabilidade dessa Secretaria os centros tecnológicos, os fundos setoriais para o desenvolvimento científico e tecnológico, a Rede Pernambuco Digital, dentre outras. No âmbito da questão ambiental, as ações que se destacam são a Agenda 21 Estadual, a Agenda Comum de Educação Ambiental, o Atlas da Biodiversidade, o fortalecimento do Consema e a Lei do ICMS sócio-ambiental.

Como essa Secretaria abrange as questões relativas ao Meio Ambiente, ela tem como braço executivo ambiental a Companhia de Meio Ambiente do Estado – CPRH que, devido a sua própria abrangência, é analisada separadamente neste Relatório.

A SECTMA também coordena o Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA que delibera sobre as políticas ambientais do Estado.

---

**SECTMA/PE****Tabela 44****Comentários**

Devido à sua atuação, a SECTMA pode ser considerada, diretamente, como uma instituição importante no processo de descentralização e gestão integrada da orla. O desenvolvimento dessas áreas podem beneficiar bastante das iniciativas dessa Secretaria, p.ex. orientações sobre o ICMS Sócio Ambiental, as análises e pareceres do CONSEMA, discussões sobre a política de resíduos sólidos, etc.

O sítio eletrônico da SECTMA/PE contém, dentre outras informações, material informativo acerca dos programas desenvolvidos pela secretaria, acesso às Leis e outros materiais correlatos. Possui também uma ferramenta para buscas dentro próprio sítio.

**Contatos**

Cláudio José Marinho Lucio

Secretário

[cmarinho@sectma.pe.gov.br](mailto:cmarinho@sectma.pe.gov.br)

Rua Benfica, 285

Madalena - Recife – Pernambuco

CEP 50720-001

Tel (0xx81) 3303-8021 / 3303-8022

Fax (0xx81) 3303-8024

[sectma@sectma.pe.gov.br](mailto:sectma@sectma.pe.gov.br)

[www.sectma.pe.gov.br](http://www.sectma.pe.gov.br)

**SEPLANDES****Tabela 45****O que é**

As atribuições de Planejamento, Trabalho e Ação Social foram unificadas, formando uma nova estrutura, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social (Seplandes) do estado de Pernambuco.

**Missão**

“Colocar em prática os princípios voltados para uma gestão moderna do Estado, em que o planejamento é baseado em descentralização e participação, e a questão social ganha função estratégica de Governo.”

**O que faz**

”Mobiliza, articula e negocia com instituições públicas e privadas, políticas e sociais, estabelecendo parcerias que visam fortalecer e descentralizar o planejamento das ações de Governo. Para isso, foram criadas duas instâncias colegiadas e articuladas entre si, que são as Câmaras Temáticas e o Comitê de Planejamento.”

**Comentários**

Dentre os Programas que estão sob a responsabilidade da Secretaria, destacam-se o Governo nos Municípios, o Promata, o de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Rumo à Universidade, Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Primeiro Emprego, Ciranda da Criança, Apoio à Criança de 0 a 6 anos – PAC, Apoio à Pessoa Idosa – API, Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência – PPD, Sentinela, Núcleo de Apoio à Família – NAF, Combate à Pobreza Rural - CPR, Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, Cédula da Terra / Crédito Fundiário, Comunidades Quilombolas Apoiadas, Banco do Povo, Agência do Trabalho - Colocações de Emprego, Qualificação Profissional – PEQ, Seguro Desemprego / Habilitados.

Devido a abrangência de sua proposta participativa espelhada na Agenda 21 Global, na Declaração do Milênio e na Agenda 21 brasileira, esse ator tem um papel fundamental na mobilização e sensibilização dos municípios objeto do Projeto Orla, seja diretamente ou através de suas agências, fundações, institutos, etc.

Dos programas interessantes para os municípios em questão, destacam-se o governo nos Municípios e o Promata. Estes dois podem ser considerados programas de desenvolvimento, enquanto os outros listados se caracterizam pelo aspecto compensatório. O Promata é de particular importância porque a sua concepção trata do desenvolvimento da capacidade institucional, promovendo meios para melhoria da infra-estrutura física e humana, fatores esse essenciais ao bom andamento do Projeto Orla.

---

**SEPLANDES****Tabela 45****Contatos**

José Arlindo Soares

Secretário

Rua Madre de Deus, 46

Bairro do Recife – Recife – PE

50030-040

Tel. (0xx81) 3224.4097

Fax (0xx81) 3224.7061

[www.seplandes.pe.gov.br](http://www.seplandes.pe.gov.br)

**SPU/GRPU****Tabela 46****O que é**

A SPU ou Secretaria de Patrimônio da União é uma unidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão responsável pela administração do patrimônio imobiliário da União, p.ex. imóveis próprios nacionais, terrenos de marinha, áreas de preservação permanente, florestas nacionais, bens de uso comum, etc. Em 1999, a SPU foi reestruturada de tal forma que passou a ter 22 Gerências Regionais de Patrimônio da União ou, simplesmente, GRPUs que são unidades descentralizadas do SPU, o órgão central.

**Missão**

“Administrar o patrimônio da União, tendo, portanto, a incumbência de coordenar e executar as atividades que visam a identificar, cadastrar, registrar fiscalizar, regularizar as ocupações e promover a utilização ordenada dos bens imóveis de domínio da União”.

**O que faz**

Dentre as principais atribuições conferidas a SPU/GRPU, são elencados:

- administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;
- adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;
- lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;
- promover a alienação dos imóveis da União não utilizados em serviço público, segundo regime estabelecido na legislação vigente;
- formular política de cadastramento de imóveis da União, elaborando sua planta de valores genéricos.

A relação completa das atribuições conferidas à SPU estão contidas no Art. 29 do Decreto nº 3.858, de 04 de julho de 2001.

**SPU/GRPU****Tabela 46****Comentários**

Considera-se a SPU como ator imprescindível nesse processo por duas razões, são elas: a) o Projeto Orla é coordenado conjuntamente pelo MMA e a SPU, e b) a área de abrangência do Projeto Orla compreende a orla marítima que “é uma faixa incluída no espaço que constitui a zona costeira, especificamente, aquela de contato do território emerso com o mar” e cuja maior parte é composta de terrenos de marinha que estão sob o controle da SPU.

Atualmente, o controle da orla é uma atribuição da SPU que, na busca de melhor eficiência para o cumprimento de sua responsabilidade, está descentralizando suas ações de gestão da orla marítima a fim de atender as linhas de ação voltadas para o Ordenamento da Ocupação e Uso do Solo nessas áreas.

O sítio eletrônico da SPU é bastante informativo. Dentre as informações de utilidade ao cidadão que se destacam, citam-se *links* para páginas que contextualizam historicamente a origem das terras públicas, as suas políticas de uso, os usos de imóveis, as atividades imobiliárias e as parcerias e convênios. Além disso, o sítio informa sobre a competência do órgão e contém versões completas das legislações relativas aos bens gerenciados pelas GRPUs.

**Contatos**

FRANCISCO DE ASSIS NUNES

Gerente Regional PE

Av. Alfredo Lisboa 1168 5ºandar

Ed. Ministério da Fazenda

Bairro do Recife – Recife - PE

50030-150

Tel. (0xx81) 3425.5586 / 3425.5575 / 3425.5576

Fax (0xx81) 3425.5489

[grpupe@fazenda.gov.br](mailto:grpupe@fazenda.gov.br)

[www.spu.planejamento.gov.br](http://www.spu.planejamento.gov.br)

**SRH/PE****Tabela 47****O que é**

A SRH/PE ou Secretaria de Recursos Hídricos de Pernambuco compõe o quadro de secretarias executivas do Governo do Estado e tem “o objetivo de coordenar e executar a política estadual de recursos hídricos, levando em consideração as demandas e necessidades da população pernambucana”.

**Missão**

“Planejar, articular e ordenar a política de gerenciamento das águas, inclusive com a implementação de novas obras de infra-estrutura hídrica”.

**O que faz**

As principais competências da SRH/PE são "promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Estado, coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços tocantes a recursos hídricos e promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais com organismos federais e municipais do setor".

À Secretaria de Recursos Hídricos de Pernambuco compete:

- I. Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Recursos Hídricos no Estado de Pernambuco;
- II. Acompanhar e compatibilizar as ações do Governo Federal no campo do planejamento, implantação de projetos de controle e gestão de Recursos Hídricos no Estado de Pernambuco;
- III. Promover a integração das ações, a níveis setorial e interinstitucional;
- IV. Coordenar e executar programas especiais no campo da formação de infra-estrutura, o uso racional dos recursos hídricos, a melhoria do acesso a água às comunidades carentes, visando aumentar a capacidade de convivência com a seca pelo homem;
- V. Coordenar e executar programa permanente de previsão do tempo e do clima;
- VI. Administrar e controlar o uso das águas subterrâneas e superficiais estabelecendo instrumentos que contribuam para a melhoria e conservação da água;
- VII. Criar instrumentos que assegurem a participação da sociedade no controle e uso racional dos recursos hídricos;
- VIII. Promover campanhas educativas que possibilitem informar à sociedade sobre a legislação dos recursos hídricos e a conveniência de controle do seu uso.

**SRH/PE****Tabela 47****Comentários**

A água é um recurso extremamente importante para o ser humano e seu desenvolvimento. Atualmente, e em muitos lugares, esse recurso vem sendo explorado de forma inadequada a sustentabilidade de seu uso.

A SRH/PE foi instituída como secretaria responsável pela política de Gestão Integrada do Uso, Oferta, Controle e Conservação dos Recursos Hídricos no Estado de Pernambuco. De fato, o enunciado de sua missão explicita isso claramente.

Os mecanismos para o gerenciamento adequado dos recursos hídricos são a Lei Nº 11.426, de 17 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual dos Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH e a Lei Nº 11.427, da mesma data, que dispõe sobre a conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado.

Visto a importância dessa questão e a sua relação com o desenvolvimento dos municípios, considera-se a SRH/PE como ator cuja contribuição é indisponível.

O sítio eletrônico da SRH/PE contém, dentre outras informações, material informativo acerca dos programas desenvolvidos pela secretaria.

**Contatos**

Aloísio Afonso de Sá Ferraz

**Secretário**

Rua Irmã Maria David, 180

Casa Forte - Recife – PE

Cep: 52061-070

Fone (0xx81) 3441.5636

Fax (0xx81) 3441.7525

[www.srh.pe.gov.br](http://www.srh.pe.gov.br)

**COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE****Tabela 48****O que é**

**O Complexo Portuário de Suape** é o mais completo pólo para localização de negócios industriais e portuários na região nordeste do Brasil. “Além de ser um porto de apoio à instalação de indústrias, é também compatível para a recepção de navios de grande calado nos seus cais de uso público e nos futuros cais privados, funcionando como um porto concentrador de cargas containerizadas e a granel ("hub port"). “

**Missão****O que faz**

Das atribuições conferidas à administração do Complexo Portuário de Suape, são listados:

- a concentração e distribuição de cargas para toda a região nordeste;
- o licenciamento Ambiental através de um posto avançado do CPRH;
- a Preservação Ecológica e o Gerenciamento Ambiental, Preservação Cultural;
- a elaboração de projetos Econômico/ de Engenharia/ Meio Ambiente ( EM DESENVOLVIMENTO);
- a urbanização da Margem Esquerda da foz do Rio Ipojuca;
- o acessos viário à margem esquerda do Rio Ipojuca;
- um Centro de Negócios do Complexo;
- um centro de serviços na Zona Industrial Portuária (ZIP);
- a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento PDZ do porto de Suape;
- o Plano de Emergência Individual do Porto de Suape ( Lei 9966/00 );

Entre os grandes projetos estruturadores, em implantação ou prestes a serem implantados, em fase de negociação ou em estudos, destacam-se:

- Terminal de Contêineres do Porto de Suape;
- Terminal Marítimo de Gás Natural Liquefeito (GNL) / Unidade de Regaseificação
- Usina Termelétrica;
- Terminal de Grãos do Porto de Suape.

**COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE****Tabela 48****Comentários**

O Complexo Portuário de Suape tem uma importância sócio-econômica e ambiental significativa, não só pela área compreendida pelo Complexo, mas pelas comunidades e ecossistemas dentro e no entorno.

Assim, qualquer intervenção na orla marítima das áreas adjacentes deverá levar em conta a presença desse ator e seus impactos na geração de renda, divisas e no meio ambiente (p.ex. o Parque Municipal Armando Holanda).

A gerência do Complexo tem um conjunto de estudos e programas ambientais, alguns em fase de implantação tais como, 4 corredores ecológicos de integração dos remanescentes da mata atlântica e um projeto de bosques energéticos e outros em fase de elaboração. Outro fato relevante são as Zonas de Preservação Ecológica que abrangem Unidades de Conservação a exemplo da Reserva Biológica de Mangues com 650 ha.

Além do patrimônio natural na área do Complexo, encontra-se na área do Complexo uma Zona de Preservação Cultural – ZPC que engloba o antigo Engenho Nazareth, palco de importantes acontecimento histórico e culturais.

O sítio eletrônico do Complexo é bem rico em informações e interativo.

**Contatos**

SUAPE - Complexo Industrial Portuário

Rodovia PE-60, Km-10

Engenho Massangana - Ipojuca - PE

CEP 55590-000

Tel. (0xx81) 3527.5000

Fax (0xx81) 3527.4220; 3527.4026; 3527.4336

[suape@fisepe.pe.gov.br](mailto:suape@fisepe.pe.gov.br)

[www.suape.pe.gov.br](http://www.suape.pe.gov.br)